



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ASSIS**

Rua Padre Gusmões, 828 – Vila Santa Cecília – Assis-SP – CEP 19.806-081
Fone: (18) 3302-1400 – Fax: (18) 3302-1405
e-mail: deass@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO CRAA, DE 03-02-2021

A Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas 2021, da Diretoria de Ensino Região Assis, considerando a necessidade de orientações para o início das atribuições durante ano e considerando o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH/CITEM nº 18/2021, ORIENTA o que segue:

1 - A atribuição de classes/aulas durante o ano de 2021, nas unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Assis, **terão início a partir de 08/02/2021;**

2 - Estará disponível no menu SED: Atribuição de Aulas online, no novo formato com cronograma diário de manifestação de interesse e de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

- Período Manhã (até às 12h): a escola realiza a Atribuição/Associação das turmas;
- Período Tarde (das 13h às 15h): conferência e lançamento do saldo disponível;
- Período Tarde/Noite (das 16h às 23h): manifestação de interesse do docente nas classes e aulas disponíveis naquele momento.

Esta rotina de atribuição seguirá diariamente, lembrando que a última atualização de saldo na semana se dará sempre na sexta-feira, até 15hs e, para manifestação, até 23hs. Este saldo deverá ser congelado até segunda-feira 8 horas. **Neste período não deve ser realizado nenhuma operação no sistema.**

Obs.: Os docentes que realizaram manifestação de interesse anterior a 08/02/2021, deverão conferir se suas manifestações permanecem registradas. Caso não permaneça, deverão registrar manifestação novamente.

3 - O Diretor de Escola, com auxílio do GOE, deverá realizar as atribuições diariamente, sempre iniciando às 09h, para que todas escolas façam a atribuição simultaneamente. **A primeira atribuição, por parte do diretor, ocorrerá na manhã de terça-feira, dia 09/02/2021, às 09h.**

4 - A unidade escolar sempre deverá conferir a classificação e a ordem de prioridade do docente, mantendo contato com as escolas que ele indicou como prioridade, a fim de verificar se será atendido naquela escola, primeiramente, para, somente depois, dar sequência na atribuição.

5 - Embora o docente consiga visualizar se foi atendido em suas manifestações em seu próprio perfil da SED, a unidade escolar deverá contatar o docente (consultar seus contatos em dados pessoais na SED) para esclarecimento de dúvidas e/ou informar ao docente sobre as aulas que teve atribuídas.

6 - Permanecem as regras de atribuição dispostas na Resolução de SEDUC 72, de 13-10-2020. Assim, os docentes e candidatos são responsáveis pelas informações de sua manifestação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ASSIS

Rua Padre Gusmões, 828 – Vila Santa Cecília – Assis-SP – CEP 19.806-081
Fone: (18) 3302-1400 – Fax: (18) 3302-1405
e-mail: deass@educacao.sp.gov.br

interesse, inclusive quanto às indicações da ordem de prioridade (Artigo 3º, da Resolução SE nº 72/2020).

7 - O Sistema funciona de forma online, de modo que a todo tempo a vida funcional do docente deve estar atualizada, assim como a contagem de tempo e o lançamento de eventos;

8 - As manifestações de interesse poderão ser realizadas por docentes Efetivos, Não efetivos e Contratados com Inscrição realizada em Processo Seletivo Vigente, sendo que os contratados poderão manifestar interesse em Diretoria de Ensino diversa de sua classificação e, caso seja concretizada a atribuição, deverá informar a origem para mudança de sede;

9 - A Sessão de Atribuição Durante o Ano, se dará de forma remota, de modo que o docente poderá acessar a plataforma SED, com seu login e senha conforme horário acima estipulado;

10 - As atribuições: Indígena, Educação Especial, Libras, Professor Auxiliar, Atendimento Domiciliar, Ação Judicial, Recuperação e Reforço, Prisional e demais Programas e Projetos, deverão ser realizadas fora da manifestação online, sendo associadas manualmente em menu específico, na SED > Recursos Humanos, sendo que as atribuições serão realizadas na própria unidade escolar.

Obs.: Para efetivação desta ação, as unidades escolares que tiverem aulas a atribuir, nos termos do item 10, deverão encaminhar os editais no email atribuicaodeassis@gmail.com para divulgação no site da Diretoria de Ensino, semanalmente, às sextas-feiras, até às 12h, utilizando o método de atribuição remoto, com envio de documentação para o e-mail oficial da escola, como vinha ocorrendo no ano de 2020. Essas informações devem constar corretamente no edital da escola.

11 - Os docentes designados durante o ano deverão ter suas aulas liberadas como livres imediatamente no saldo para manifestação de interesse.

12 - Até a homologação dos candidatos inscritos no Banco de Talentos, só poderão manifestar interesse os docentes e candidatos que tenham inscrição confirmada em 2020 para 2021.

Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas 2021

Marlene Aparecida Barchi Dib
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Assis